



PROJETO DE LEI

Concede Título de Cidadã Benemérita de Juiz de Fora.

Projeto nº 96/2024, de autoria dos Vereadores Bejani Júnior, Zé Márcio-Garotinho, André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Protetora Kátia Franco, Laiz Perrut, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Marlon Siqueira, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Juiz de Fora à Senhora Marilene Dalpra de Gusmão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2024.

José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal

Sé (WE CIO

Marlon Siqueira Rodrigues Martins 1º Secretário

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

